PROJETO DE INDICAÇÃO Nº107/ 2026

Considerando a crescente demanda por serviços de saúde nos bairros da Pituba e Amaralina, regiões densamente povoadas e com intensa circulação diária de pessoas;

Considerando que a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h representa medida essencial para o fortalecimento da rede municipal de urgência e emergência, atuando como importante elo entre a atenção básica e os hospitais;

Considerando que os moradores dessas localidades enfrentam dificuldades no acesso a serviços de urgência, sendo frequentemente obrigados a se deslocarem para unidades distantes, o que pode comprometer o tempo de resposta em situações críticas;

Considerando que a instalação de uma UPA 24h contribuirá significativamente para desafogar hospitais e grandes emergências da cidade, reduzindo o tempo de espera por atendimento e ampliando o acesso aos serviços públicos de saúde;

Considerando que a adoção de tal medida proporcionará maior segurança, dignidade e qualidade de vida à população local;

Considerando, por fim, a necessidade de realização de estudo técnico pelos órgãos competentes, a fim de avaliar a viabilidade da implantação da referida unidade, levando em conta critérios como localização estratégica, demanda populacional, infraestrutura e impacto na rede municipal de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que viabilize junto ao órgão competentes, estudo técnico, para que seja adotada as diligências necessárias sobre a solicitação da **IMPLANTAÇÃO DE UMA UPA 24H**, nos bairros da Pituba e da Amaralina.

Salvador, 18 de março de 2026

CEZAR LEITE
Vereador